



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
CAMPUS DE NATAL
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

EDITAL nº 01/2018

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DO CAMPUS DE NATAL

1. PREÂMBULO

1.1 O Colegiado do Curso de Ciência da Computação, do Campus de Natal, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público e estabelece as normas do processo eleitoral de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do referido curso.

2. COMISSÃO ELEITORAL

2.1 A Comissão Eleitoral foi indicada e designada pelo Colegiado do Curso de Ciência da Computação, em 02/04/2018 e é constituída por dois representantes dos docentes: Bruno Cruz de Oliveira e Adriana Takahashi e um representante do corpo técnico-administrativo: Laura Aline Galvão Portela de Melo Emídio.

2.2 A Comissão Eleitoral tem como atribuições elaborar o edital, receber e homologar inscrições e apurar os votos.

3. MANDATO DA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO

3.1 O mandato da chapa eleita terá duração de 2 (dois) anos, no período de julho/2018 a junho/2020, de acordo as normas dispostas no Art. 27 do Estatuto da UERN.

4. INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS

4.1 Será válida a candidatura para disputa dos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Ciência da Computação do Campus de Natal de professores do Curso de Ciência da Computação do Campus de Natal, com no mínimo 2(dois) anos em efetivo exercício no referido Campus.

4.2 A candidatura ocorrerá por meio da constituição de chapas compostas por 2(dois) candidatos(as) para ocupação para ocupação dos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Ciência da Computação do Campus de Natal.

4.3 As chapas deverão ser inscritas, para disputa dos referidos cargos, no período de 03/05/2018 a 11/05/2018, até as 12h, mediante a entrega da Declaração Funcional da PRORHAE/UERN, obtida na Plataforma Íntegra (Área do servidor → Certidão de Vínculo), para comprovação de sua habilitação a concorrer ao cargo de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Ciência da Computação do Campus de Natal e do Requerimento (Anexo I) na secretaria do Departamento de Computação do Campus de Natal.

4.4 O Requerimento (Anexo I) deverá ser entregue em uma via assinada, na qual deverá constar a indicação nominal do(a) candidato(a) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso.

4.5 Em caso de chapa única, o processo de eleição prosseguirá de acordo com os procedimentos previstos neste edital.

4.6 Após o término do período de inscrição, a Comissão Eleitoral deverá, até as 15 (quinze) horas do dia 11/05/2018, emitir edital da(s) chapa(s) homologada(s) no mural da secretaria do Departamento de Ciência da Computação do Campus de Natal.

4.7 A(s) chapa(s) não homologada(s) poderá(ão) apresentar recurso à Comissão Eleitoral até o dia 14/05/2018.

5. ELEIÇÕES

5.1 As eleições serão realizadas em reunião do Colegiado, em 16/05/2018, às 14:30 (catorze horas e trinta minutos).

5.2 O voto será direto, secreto, presencial e intransferível, feito em cédulas onde constarão as chapas homologadas.

5.3 Estarão aptos a votar:

5.3.1 Docentes lotados no Departamento de Ciência da Computação do Campus de Natal.;

5.3.2 Representantes dos Discentes que compõem o Colegiado do Curso de Ciência da Computação do Campus de Natal.;

5.3.3 Técnicos-Administrativos lotados no Departamento de Ciência da Computação do Campus de Natal.

5.3.4 Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples de votos dos membros do Colegiado aptos a votar e presentes na reunião de eleição para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso.

6. APURAÇÃO DOS VOTOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 A apuração dos votos será realizada imediatamente após a eleição.
- 6.2 Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.
- 6.3 Concluídas a apuração e contabilização dos votos, a Comissão Eleitoral comunicará ao Colegiado do Curso de Ciência da Computação do Campus de Natal os resultados obtidos para a devida proclamação da Chapa Eleita.
- 6.4 Os resultados da eleição após a proclamação da Chapa eleita pelo Colegiado do Curso de Ciência da Computação poderão ser divulgados no mural da Secretaria do Curso de Ciência da Computação do Campus de Natal para conhecimento público.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, que poderá levá-los ao Colegiado do Curso de Ciência da Computação do Campus de Natal.

Natal/RN, 02 de maio de 2018

Bruno Cruz de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral

Adriana Takahashi
Membro da Comissão Eleitoral

Laura Aline Galvão Portela de Melo Emídio
Membro da Comissão Eleitoral



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
CAMPUS DE NATAL
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ANEXO I

REQUERIMENTO

Nós, _____, matrícula nº _____, CPF nº _____, e _____, matrícula nº _____, CPF nº _____, requeremos a nossa inscrição para concorrer à função, respectivamente, de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciência da Computação, do Campus de Natal, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, para o período de julho/2018 a junho/2020.

Natal/RN, ____ de maio de 2018.

Assinatura do Requerente (Coordenador)

Assinatura do Requerente (Vice-Coordenador)